



Portaria n 734/GAB/SEMSAU

Guajar Mirim, 15 de Abril de 2024.

Dispe sobre a Concesso de Dirias para o servidor:
MATHIAS MERCADO QUINTO FILHO, e d outras providncias.

Artigo 1. A Secretria Municipal de Sade do municpio de Guajar-Mirim/RO, no uso de suas atribuies legais contidas no Decreto n. 15.311/GAB/PREF/24, torna-se pblica a concesso de 01 (uma) diria no valor unitrio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um **TOTAL de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)** na funo: **COORDENADOR DA VIGILNCIA AMBIENTAL**.

Artigo 2. A referida diria ser concedida para que o mesmo possa deslocar-se at o **PORTO VELHO-RO**, no dia **12/04/2024**, conduzindo o Diretor do NUVEPA Carlos Mike E. Canamari, onde o mesmo ir "realizar a retirada de Hipoclorito de Sdio, no Almojarifado da AGEVISA". **RECURSO NUVEPA**. Ficha. **256**.

Artigo 3. A presente portaria entrar em vigor nesta data, sendo revogadas as disposies contrrias.

D-se cincia,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE

Secretria Municipal de Sade
Decreto n15.311/GB/PREF/2024







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PORTARIA SEMSAU	734	16/04/2024

ID: 432781	Processo	Documento
CRC: C360803E		
Processo: 1-435/2024		
Usuário: SOLANGE ROCHA DA SILVA RITTER		
Criação: 16/04/2024 10:27:24	Finalização: 16/04/2024 10:29:42	

MD5: **BAFECBDDA2728A4A194F8125B824C948**
SHA256: **12F3AACFA609379EA318EFFD36F525D9F9C3EAA5DBEC890E6DC828B0D0557979**

Súmula/Objeto:
PORTARIA DE DIÁRIA- MATHIAS MERCADO QUINTÃO FILHO.


INTERESSADOS

MATHIAS MERCADO QUINTÃO FILHO	GUAJARA-MIRIM	RO	16/04/2024 10:27:24
-------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIA - SEMSAU	16/04/2024 10:27:24
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/04/2024 12:44:29
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 432781 e o CRC C360803E.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 734- DIÁRIA- MATHIAS MERCADO Q FILHO

Portaria nº 734/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 15 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para o servidor: **MATHIAS MERCADO QUINTÃO FILHO**, e dá outras providências.

Artigo 1º.A Secretária Municipal de Saúde do município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 15.311/GAB/PREF/24, torna-se pública a concessão de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um **TOTAL de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)** na função: **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL**.

Artigo 2º.A referida diária será concedida para que o mesmo possa deslocar-se até o **PORTO VELHO-RO**, no dia **12/04/2024**, conduzindo o Diretor do NUVEPA Carlos Mike E. Canamari, onde o mesmo irá “realizar a retirada de Hipoclorito de Sódio, no Almoxarifado da AGEVISA”. **RECURSO NUVEPA. Ficha. 256.**

Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

-----**MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE**
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15.311/GB/PREF/2024

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:3CEBA475